

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE  
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo M.7777 — Solvay/Cytec)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2015/C 347/07)

1. Em 13 de outubro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, pelo qual a Solvay S.A. («Solvay», Bélgica) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Cytec Industries Inc. («Cytec», EUA).
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
  - Solvay: investigação, desenvolvimento, produção, comercialização e venda de produtos químicos e plásticos, nomeadamente produtos químicos para a indústria mineira, a nível mundial;
  - Cytec: fornecimento de produtos químicos, materiais compósitos e adesivos a um vasto leque de setores, como o aeroespacial, a agricultura, a defesa e a indústria mineira, a nível mundial.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7777 — Solvay/Cytec, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).